



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/09/24
onde permanecerá por 30 dias.

Portaria nº 117/2024

Dispõe sobre as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco em Setembro/2024.

CONSIDERANDO que, para garantir a ampla participação e funcionamento regular das atividades legislativas, faz-se necessária a adequação temporária das datas das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada em 03 de setembro de 2024, o plenário desta Casa Legislativa foi consultado sobre a alteração temporária das sessões ordinárias, manifestando-se de forma unânime a favor da mudança;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam excepcionalmente alteradas, até o próximo mês, as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, que serão realizadas nas três segundas-feiras de setembro (9, 16 e 30 de agosto de 2024), em substituição às terças-feiras (10, 17 de setembro de 2024 e 01 de outubro de 2024).

Art. 2º - As Sessões Ordinárias ocorrerão nos dias 9 e 16 de setembro de 2024, em substituição aos dias 10 e 17 de setembro de 2024, além do dia 30 de setembro de 2024, antecipando a reunião prevista para 1º de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 02 de outubro de 2024, ocasião em que as sessões ordinárias retornarão às datas originalmente previstas.

Visconde do Rio Branco, 04 de setembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal